



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
GABINETE DO VEREADOR GIL MAGNO

LIDO

EM: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

\_\_\_\_\_

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA  
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PROCESSO Nº 1270/2025

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A  
NECESSIDADE DE CRIAÇÃO DO  
PROGRAMA FEIRA LIVRE NAS ESCOLAS  
COM OBJETIVO EM PROMOVER A  
AGRICULTURA FAMILIAR FOMENTANDO O  
COMÉRCIO DA REGIÃO NO ÂMBITO DO  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

O vereador GIL MAGNO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de criação do Programa "Feira Livre nas Escolas" com objetivo em promover a agricultura familiar, fomentando o comércio da região no âmbito do município de Petrópolis, permitindo que os produtores rurais locais, possam comercializar seus produtos nas dependências das escolas durante o final de semana, sem prejuízo do funcionamento regular da unidade de ensino.

**JUSTIFICATIVA**

As escolas municipais estão estrategicamente localizadas dentro das comunidades e muitas delas ficam fechadas nos finais de semana e feriados, sem qualquer tipo de atividade. A presente propositura tem por objetivo promover a agricultura familiar local, fomentando o comércio da região, sem que prejudique o bom funcionamento das unidades de ensino.

A criação do Programa "Feira Livre nas Escolas" visa permitir que o pequeno produtor rural comercialize seus produtos frescos e de boa qualidade diretamente nas comunidades. A comercialização ocorreria, preferencialmente

nas quadras esportivas ou em estacionamentos das escolas, a cada 15 (quinze) dias, nos finais de semana.

Além de gerar empregos e renda, o cliente não precisaria se deslocar para lugares distantes de sua residência para compra dos hortifrútis, pois o mesmo seria vendido diretamente na sua comunidade.

Sala das Sessões, Quarta - feira, 08 de janeiro de 2025



**GIL MAGNO**  
**Vereador**